



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL N° 002/2022**

O Prefeito Municipal em exercício de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Edital de Abertura n° 003/2021, de 07 de janeiro de 2021, relativo ao Processo Seletivo Simplificado n° 48 (quarenta e oito) desta Prefeitura Municipal, em especial ao previsto no item 1.4 (um ponto quatro);

Considerando a autorização de contratação temporária prevista no parágrafo primeiro da Lei Municipal n° 2.357, de 14 de janeiro de 2022;

**F A Z P Ú B L I C O:**

Que fica **prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano, a validade** do Processo Seletivo Simplificado n° 48 (quarenta e oito), para a contratação temporária de **Professor de Educação Física para atuar com turmas da Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental**, que teve homologação final publicada através do Edital n° 027/2021, de 1° de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2022.

**FABIANO ACADROLI**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se